



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2024**  
**CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**ART. Nº 79 DA LEI Nº 14.133/2021**

DANIEL LEANDRO BOCCARDO, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGUIPREV, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que me são conferidas, torna público que se acha aberta nesta Autarquia, licitação na modalidade CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO, sob o n.º 1/2024, do tipo TÉCNICO, objetivando o credenciamento de empresas que disponibilize aos **SERVIDORES PÚBLICOS** acesso a plataforma tecnológica e que possibilite a integração ao sistema de gerenciamento de investimentos e administração de empréstimos consignados contidas no Termo de Referência, que será regida pela Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/12/2024 às 08h

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: Sem Prazo Final

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2024 às 08h

LOCAL: <http://www.bll.org.br>

**1 - OBJETO:** 1.1 objetivando o credenciamento de empresas que disponibilize aos **SERVIDORES PÚBLICOS** acesso a plataforma tecnológica e que possibilite a integração ao sistema de gerenciamento de investimentos e administração de empréstimos consignados desenvolvido pela empresa **CONSIGPRÓPRIO S.A.** e cedido através de termo de Cooperação para a Autarquia Birigüiprev, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento., de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência

**2 - JUSTIFICATIVA/OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:** Os empréstimos consignados são uma ferramenta essencial dentro da estrutura regulatória prevista pela Emenda Constitucional 103/19, Política de Crédito para Empréstimos Consignados e pela Resolução 4.963/21.

**3 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO:**

3.1 – Enquadramento nas determinações Técnicas solicitadas no termo de referência.

**4 - DO VALOR TOTAL ESTIMADO:**

4.1 – Sem ônus ao Birigüiprev.



**5 - DA PARTICIPAÇÃO:**

7.1 - A participação do licitante se dará por meio eletrônico através do link:  
<http://www.bll.org.br>

**6 - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

6.1 - As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

**9 - DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:**

9.1 – Quaisquer informações poderão ser esclarecidas pelo telefone é (18) 3644-6350, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 13:30h na Rua Fundadores, 355, Centro, Birigui/SP, ou pelo e-mail [licitacao@biriguiprev.sp.gov.br](mailto:licitacao@biriguiprev.sp.gov.br).

9.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133, apresentar durante o período de sua publicidade, devendo a Diretoria Administrativa e Financeira julgar e responder à impugnação em até 24 horas após decorridos os dias de publicidade, podendo realizar através do [licitacao@biriguiprev.sp.gov.br](mailto:licitacao@biriguiprev.sp.gov.br)

Birigui/SP, 03 de dezembro de 2024.

**DANIEL LEANDRO BOCCARDO**  
**SUPERINTENDENTE**